DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ANHEMBI

Conforme Lei Municipal

www.anhembi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Sexta-feira, 27 de fevereiro de 2026 | Ano III | Edição nº 248 | Página 1 de 11

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Extrato 3
Dispensas - Aviso de Abertura 4

Poder Legislativo 7
Atos Oficiais 7
Outros atos oficiais 7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Anhembi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Anhembi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.anhembi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Anhembi
CNPJ 46.634.135/0001-00
Praça Prefeito Ismael Morato, 67
Telefone: (14) 3884-9020
Site: www.anhembi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

Câmara Municipal de Anhembi
R. Salvador Luiz dos Santos, nº 776
Telefone: (14) 3884-1395
Site: camaraanhembi.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Anhembi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.anhembi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/anhembi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI - SP

PORTARIA Nº 12.999/2026
De 27 de fevereiro de 2026.

"Designação de gestor e responsável técnico do Convênio a ser firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo"

JAIRO DE GÓIS, Prefeito do município de Anhembi, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE; -

ART. 1º - Ficam designados os servidores devidamente habilitados para respectivamente exercerem as funções de Gestor e Responsável Técnico do Convênio firmado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, com a seguinte composição:

Gestor: JOSÉ CARLOS FERNANDES VASQUES
CPF: 816.567.008-59
CRC: 1SP118450/O-0
Cargo: Diretor do Setor Contábil

Responsável técnico: PEDRO SIMÕES PIRES NETO
CPF: 355.394.338-66
Eng.: CREA: 5070101182
Cargo: Chefe de Serviços de Topografia

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Anhembi, 27 de fevereiro de 2026.

JAIRO DE GOIS:07499505871
Assinado de forma digital por JAIRO DE GOIS:07499505871
Dados: 2026.02.27 12:03:46 -03'00'

JAIRO DE GÓIS

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Anhembi, na data supra.

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2026
Processo Licitatório n.º 121/2025 – Pregão Eletrônico nº 39/2025
Contratante: **MUNICÍPIO DE ANHEMBI**
Contratada: **MERCOSUL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ÔNIBUS LTDA**
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E REFORMA DOS ÔNIBUS E MICRO-ÔNIBUS DA FROTA MUNICIPAL, INCLUINDO PEÇAS, MATERIAIS E MÃO DE OBRA CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES, ESPECIFICAÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E NO TERMO DE REFERÊNCIA.**
Aditamento: Acresce o valor inicialmente contratado nos lotes 10 e 11.

Anhembi, 27 de Fevereiro de 2026

57f68eef-82a7-4ebe-966c-8e096af6d053
Assinado de forma digital por 57f68eef-82a7-4ebe-966c-8e096af6d053
Dados: 2026.02.27 08:30:16 -03'00'

JAIRO DE GÓIS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 22/2026 - DISPENSA Nº. 13/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CACAU EM PÓ E AÇAFRÃO PARA UTILIZAÇÃO NA MERENDA ESCOLAR, destinados ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, de acordo com as especificações constantes neste Termo de Referência.

VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 26.436,00 (vinte e seis mil quatrocentos e trinta e seis reais).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 06/03/2026, Às 13h - via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 23/2026 - DISPENSA Nº. 14/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

OBJETO: Aquisição de cortinas e persianas para atendimento às unidades vinculadas ao Departamento Municipal de Educação, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 06/03/2026, Às 15h - via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI
PRAÇA PREFEITO ISMAEL MORATO DO AMARAL, 67 – CENTRO
CNPJ – 46.634.135/0001-00 – FONE – 14-3884-9020
CEP – 18.620-000 - ANHEMBI - ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 24/2026 - DISPENSA Nº. 15/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANHEMBI/SP

OBJETO: Aquisição de ovos de chocolate, destinados à distribuição aos alunos da rede municipal de ensino, em comemoração à Páscoa, com entrega única, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

VALOR MÉDIO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 47.512,40 (quarenta e sete mil quinhentos e doze reais e quarenta centavos).

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO:

DIA 05/03/2026, Às 09 h - via e-mail.

REFERÊNCIA DE HORÁRIO: HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO: licitacao@anhembi.sp.gov.br
LINK DO EDITAL: https://anhembi.sp.gov.br
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço por item.
Com base no Art. 75, II, da Lei 14.133/2021.

PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

PAUTA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 02/03/2026.

I - CORRESPONDENCIAS DIVERSAS:

II - EXPEDIENTE:

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) Ofício nº 55-2026- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 05-2026** de autoria da vereadora **Danyelle A. Tezoto Wiezel.**

2) Ofício nº 59-2026- o qual Envia Resposta da **Indicação nº 02-2026** de autoria da vereadora **Danyelle A. Tezoto Wiezel.**

3) PROJETO DE LEI nº 09/2026 de autoria do Executivo o qual "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento fiscal, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados. (Saúde)".

4) PROJETO DE LEI nº 10/2026 de autoria do Executivo o qual "Autoriza a abertura de Crédito Adiciona Especial no orçamento fiscal, objetivando a execução de despesas com recursos vinculados. (Turismo)". **Com Pedido de Urgência Especial (Art. 190-I)**

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) INDICAÇÃO nº. 34/2026 de autoria do vereador: Marquinho Batista o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo Góis, junto ao Departamento competente, que determine ao setor competente a **adoção de providências urgentes visando à manutenção e avaliação estrutural do paredão da antiga FEPASA**, localizado no Distrito de Piramboia.

2) INDICAÇÃO nº. 35/2026 de autoria do vereador: Marquinho Batista o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo Góis, junto ao Departamento competente, que determine ao setor competente a realização de serviços de manutenção e roçada nas calçadas localizadas nas imediações do antigo clube do Distrito de Piramboia, mais precisamente na Rua Campos Salles.

3) INDICAÇÃO nº. 36/2026 de autoria do vereador: Ivan Franco Monteiro o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento competente, seja definida uma equipe previamente designada e fixa de servidores responsáveis pelos serviços de limpeza nas creches e escolas da rede municipal, evitando o sistema de rodízio atualmente utilizado.

4) INDICAÇÃO nº. 37/2026 de autoria do vereador: Ivan Franco Monteiro o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento competente, que determine ao setor competente a instalação de uma lombada na Rua Prefeito Spedito Scalise, na altura da Rua 264.

5) INDICAÇÃO nº. 38/2026 de autoria do vereador: Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine ao setor competente, que estude a possibilidade de proceder com a aquisição de um caminhão tanque (caminhão-pipa) para reforçar o abastecimento de água aos moradores do distrito de **Piramboia**, no município de **Anhembi**.

6) INDICAÇÃO nº. 39/2026 de autoria do vereador: Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine ao setor competente, que determine ao setor competente a realização de dedetização e aplicação de inseticida (fumacê) nas ruas do distrito de Piramboia, no município de Anhembi, podendo o serviço ser realizado por meio de veículo apropriado ou equipes utilizando bombas costais.

7) INDICAÇÃO nº. 40/2026 de autoria do vereador: Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine ao setor competente, que determine ao setor competente a aquisição e instalação de um novo jogo de redes para as traves do campo de futebol do distrito de **Piramboia**, no município de **Anhembi**.

8) INDICAÇÃO nº. 41/2026 de autoria do vereador: Marcelo Massayuki Kanatomi o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine ao setor competente, que determine ao setor competente a manutenção e a colocação em pleno funcionamento das câmeras de segurança pública instaladas no município de **Anhembi** e no distrito de **Piramboia**.

9) INDICAÇÃO nº. 42/2026 de autoria da vereadora: Alfaia de Lima Nascimento Pecorari o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine ao setor competente estudo técnico e jurídico visando à criação do cargo de Vice-Diretor nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino, mediante alteração da Lei Complementar nº 43/2004 – Estatuto e Plano de Carreira do Magistério Municipal.

10) INDICAÇÃO nº. 43/2026 de autoria da vereadora: Alfaia de Lima Nascimento Pecorari o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine ao setor competente a realização de serviços de limpeza, roçagem e manutenção da área calçada localizada na Rua Marechal Deodoro, no trecho compreendido entre a Rua Ariovaldo Franco de Camargo até o encontro com a Rodovia Prefeito Antônio José Pinto, amplamente utilizado pelos moradores para a prática de caminhada.

11) INDICAÇÃO Nº 44/2026 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago o qual indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine ao setor competente a realização de estudos técnicos e jurídicos visando à criação do Conselho Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal no município de Anhembi.

12) INDICAÇÃO Nº 45/2026 de autoria do vereador Daniel zacharias zago o qual indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, que determine ao setor competente a realização de estudos visando à aquisição de um veículo destinado ao atendimento das demandas da Casa Transitória do município de Anhembi.

13) INDICAÇÃO nº. 46/2026de autoria da vereadora: Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento competente, a necessidade de instalação de câmeras de monitoramento nos almoxarifados de todos os setores da administração pública.

14) INDICAÇÃO nº. 47/2026 de autoria da vereadora: Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, o qual indica ao Sr. Prefeito Municipal, Jairo de Góis, e ao Departamento competente, a necessidade colocar em pleno funcionamento o aquecimento das piscinas de Anhembi e Pirambóia para realização de atividades de hidroginástica.

15) REQUERIMENTO Nº 07/2026 de autoria da vereadora: Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel, o qual Requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **Jairo de Góis**, solicitando as seguintes informações acerca do **Decreto nº 2.788/2026**, publicado no Diário Oficial do Município – Edição 243A, de 13 de fevereiro deste ano, que declarou o auto impedimento do Chefe do Executivo no **Processo Administrativo nº 169/2026** e designou o Diretor de Obras para análise e decisão do referido feito: **REQUER: 1)** Encaminhamento de cópia integral do Processo Administrativo nº 169/2026, incluindo capa, autuação, pareceres técnicos, parecer jurídico, despachos e decisão final (se já proferida). 2) Informar qual o objeto do Processo Administrativo nº 169/2026, especificando: a natureza do procedimento (licitação, contratação direta, aditamento, reconhecimento de dívida, etc.); o valor envolvido; a empresa interessada e sua representante legal; o estágio atual do processo. 2) Informar qual o fundamento legal específico (Lei Orgânica Municipal, lei municipal ou outro dispositivo normativo) que autoriza a delegação de competência decisória ao Diretor de Obras nos termos do Decreto nº 2.788/2026. 3) Esclarecer se a matéria tratada no Processo Administrativo nº 169/2026 está diretamente relacionada às atribuições da Diretoria de Obras, justificando tecnicamente a designação. 4) Informar se houve manifestação formal da Procuradoria Jurídica acerca: da possibilidade de delegação da competência; da regularidade do procedimento adotado; da inexistência de impedimento ou suspeição do agente designado. 5) Informar se o Diretor de Obras possui autonomia decisória para homologar, adjudicar, autorizar pagamentos ou firmar atos administrativos decorrentes do processo, detalhando os limites de sua atuação. 6) Informar se há outros processos administrativos envolvendo a mesma empresa e se, em tais casos, também foi reconhecido impedimento do Chefe do Executivo.

16) REQUERIMENTO Nº 08/2026 de autoria do vereador: Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, o qual Requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **Jairo de Góis**, solicitando as seguintes informações referentes à **aquisição de medicamentos e demais insumos destinados ao Departamento Municipal de Saúde**, nos exercícios de **2025 e 2026**: **REQUER: 1)** Relação completa de todas as empresas fornecedoras de medicamentos e insumos para o Departamento Municipal de Saúde nos anos de 2025 e 2026, contendo: Razão social; Nome fantasia (se houver); Número do CNPJ; Endereço da sede. 2) Cópias integrais dos respectivos: Contratos firmados; Atas de Registro de Preços (se for o caso); Termos de homologação e adjudicação; Eventuais termos aditivos (com justificativas). 3) Informar qual o procedimento administrativo que deu origem às contratações, especificando: Modalidade licitatória adotada; Número do processo; Se houve dispensa ou inexigibilidade de licitação, com envio da fundamentação legal. 4) Encaminhar: Cópias das notas de empenho; Notas fiscais emitidas pelos fornecedores; Comprovantes de liquidação; Ordens de pagamento; Comprovantes de pagamento efetuado pela municipalidade. 5) Apresentar relatório discriminado contendo: Tipo de medicamento ou insumo adquirido; Quantidade contratada; Quantidade efetivamente entregue; Valor unitário; Valor total pago por item e por fornecedor. 6) Encaminhar documentos que comprovem a efetiva entrega dos medicamentos e insumos, tais como: Guias de recebimento; Relatórios de conferência; Assinatura do responsável pelo recebimento; Controle de entrada no almoxarifado. 7) Informar quem é o servidor responsável pela fiscalização e acompanhamento dos contratos, encaminhando a respectiva portaria de designação; 8) Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos sobre o assunto.

17) REQUERIMENTO Nº 09/2026 de autoria dos vereadores: Rogério Ângelo Winckler e Ivan Franco Monteiro o qual requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **Jairo de Góis**, solicitando as seguintes informações referentes às **contratações realizadas por Dispensa de Licitação e Inexigibilidade**, nos exercícios de **2025 e 2026**: Assim, **REQUER**: **1)** Relação completa de todas as contratações realizadas por meio de **Dispensa de Licitação** e **Inexigibilidade**, no período de 01 de janeiro de 2025 até a presente data de 2026. **2)** Que seja apresentada **planilha detalhada**, contendo, no mínimo, as seguintes informações: Número do Processo Administrativo; Modalidade (Dispensa ou Inexigibilidade); Nome/Razão Social do fornecedor; Nome fantasia (se houver); Número do CNPJ ou CPF; Objeto da contratação; Valor total contratado; Departamento requisitante; Data da contratação; Base legal utilizada (artigo e inciso da Lei nº 14.133/2021 ou legislação correlata); Justificativa formal apresentada para a contratação direta. **3)** Cópia integral dos seguintes documentos de cada contratação listada: Termo de referência ou documento equivalente; Justificativa da contratação; Pesquisa de preços realizada; Parecer jurídico emitido; Decisão administrativa que autorizou a contratação; Contrato ou instrumento equivalente; Eventuais termos aditivos; Notas de empenho;

Notas fiscais; Comprovantes de liquidação e pagamento. **4)** Informar quem foi o servidor designado como fiscal de cada contrato, anexando a respectiva portaria ou ato de designação. **5)** Caso sejam encaminhados documentos adicionais que a Administração entenda pertinentes para esclarecimento das contratações, que seja explicitado no corpo da resposta o motivo da juntada de cada documento complementar, demonstrando sua relevância para a instrução da matéria. **6)** Outras informações sobre o assunto que entenda pertinente de esclarecimentos.

18) REQUERIMENTO Nº 10/2026 de autoria da vereadora: Alfaia de Lima Nascimento Pecorari o qual requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, solicitando informações e providências quanto à aplicação da Lei Complementar nº 226/2026 (Descongela) no Município de Anhembi. Assim, **REQUER**: 1. Se o Município já iniciou estudos técnicos ou adotou providências administrativas para aplicação da Lei Complementar nº 226/2026; 2. Se o período compreendido entre 28 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021 está sendo considerado para fins de aquisição de vantagens por tempo de serviço; 3. Se há estudo de impacto financeiro realizado; 4. Caso ainda não haja previsão orçamentária, se existe planejamento para inclusão da matéria na próxima Lei Orçamentária Anual ou em eventual suplementação.

19) REQUERIMENTO Nº 11/2026 de autoria do vereador: Ivan Franco Monteiro o qual requer à Mesa nos termos do artigo 169, I, e artigo 171, VI, ambos do Regimento Interno, que se oficie ao senhor Prefeito Municipal, Jairo de Gois, nos seguintes termos: Considerando que este vereador tem recebido diversas reclamações de munícipes e também de servidores, relatando que parte das roçadeiras e sopradores apresenta problemas mecânicos ou desgaste avançado, o que estaria ocasionando dificuldades na execução dos serviços e atraso na limpeza de praças, ruas, canteiros e demais áreas públicas. Considerando que tais equipamentos são fundamentais para a manutenção da cidade, conservação dos espaços públicos e qualidade dos serviços prestados à população, torna-se necessário que esta Casa de Leis tenha conhecimento da atual situação do maquinário utilizado pelas equipes de limpeza. **Assim, requeremos: 1 -** Quantas roçadeiras e sopradores compõem atualmente o patrimônio do Município destinados aos serviços de limpeza e manutenção de áreas públicas? **2 -** Desses equipamentos, quantos encontram-se em pleno funcionamento e quantos estão inoperantes ou aguardando manutenção? **3 -** Existe contrato vigente de manutenção preventiva e corretiva para esses equipamentos? Em caso positivo, informar a empresa responsável e a periodicidade das manutenções. **4)** Há previsão de aquisição de novos equipamentos ou substituição daqueles que se encontram em estado precário? **5 -** Caso existam equipamentos em manutenção, informar há quanto tempo se encontram nessa condição e qual o prazo estimado para retorno ao uso. **6 -** Outras informações que entenderem pertinentes de esclarecimentos.

20) REQUERIMENTO Nº 12/2026 de autoria dos vereadores: Rogério Ângelo Winckler, Ivan Franco Monteiro, Danyelle A. Tezoto Wiezel e Douglas de Oliveira Fernandres Jorge o qual requer requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **Jairo de Góis**, o presente pedido de informações, acerca do aditamento contratual com a empresa **BL BUS TRASPORTE E TURISMO LTDA** publicado no Diário Oficial do Município do dia 24 de fevereiro próximo passado, em que prorroga o prazo inicialmente contratado por mais 02 (dois) meses, bem como acresce a quantidade inicialmente contratada em mais 25% (vinte e cinco por cento). **I – DOS FATOS -** Considerando que o Requerimento nº 86/2025 solicitou esclarecimentos acerca da contratação realizada por dispensa de licitação, com fundamento em situação emergencial, no valor inicial de R$ 1.181.168,00 (um milhão, cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e oito reais) para um prazo de seis meses; Considerando que, à época, o Executivo Municipal apresentou resposta defendendo a legalidade da contratação; Considerando que, posteriormente, houve publicação no Diário Oficial do Município, conforme supramencionado, informando o aditamento/renovação do contrato firmado por dispensa de licitação; Considerando que a contratação emergencial deve possuir caráter excepcional e temporário, não podendo servir como mecanismo de perpetuação contratual; **II – DO FUNDAMENTO JURÍDICO -** A contratação em questão foi fundamentada no art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações), que autoriza a dispensa de licitação em casos de emergência ou calamidade pública, estabelecendo, entre outros critérios, vedação à recontratação da empresa contratada com fundamento na mesma situação emergencial. O Supremo Tribunal Federal, reconheceu que sucessivas contratações emergenciais podem configurar burla à obrigatoriedade da licitação e violação aos princípios da isonomia, legalidade e interesse público. **III – DA POSSÍVEL IRREGULARIDADE-** Diante da publicação do aditamento contratual, surgem indícios que podem caracterizar: recontratação indireta da mesma empresa; perpetuação de contratação emergencial; utilização reiterada da mesma justificativa fática; eventual afronta ao art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021; possível descumprimento da interpretação fixada pelo STF. Caso o aditamento esteja fundamentado na mesma situação emergencial que originou a dispensa, poderá haver desvirtuamento do instituto jurídico da contratação emergencial, que deve ser transitória e destinada apenas à superação da situação excepcional. **IV – DOS QUESTIONAMENTOS -** Diante do exposto, requer-se: 1) Cópia integral do processo administrativo que fundamentou o aditamento publicado. 2) Informação expressa se a renovação contratual está baseada na mesma situação emergencial anteriormente alegada. 3) Indicação de

eventual procedimento licitatório instaurado para substituir a contratação emergencial. 4) Cópia do parecer jurídico que analisou a possibilidade de renovação à luz do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021 e do entendimento da Suprema Corte. 5) Justificativa técnica detalhada demonstrando a inexistência de burla à regra da obrigatoriedade da licitação. 6) Informação sobre o prazo total já executado e o prazo remanescente da contratação. 7) Demonstração de que houve planejamento administrativo para evitar a perpetuação da dispensa emergencial.

21) REQUERIMENTO Nº 13/2026 de autoria da vereadora: Alfaia de Lima Nascimento Pecorari o qual requer à Mesa, após ouvido o Plenário, que seja encaminhado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, Jairo de Góis, solicitando informações e providências quanto à adequação da jornada dos profissionais do magistério da rede municipal de ensino ao disposto na Lei Federal nº 11.738/2008. Assim, **REQUER**: 1) Informação detalhada sobre a atual composição da jornada dos profissionais do magistério que atuam na rede municipal de ensino; 2) Esclarecimento se está sendo assegurada a reserva mínima de 1/3 da carga horária para atividades extraclasse; 3) Caso ainda não haja adequação integral, apresentação de estudo técnico e eventual cronograma de implementação progressiva.

22) REQUERIMENTO Nº 14/2026 de autoria da vereadora: Danyelle Aparecida Tezoto Wiezel o qual requer à Mesa, após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, **Jairo de Góis**, o presente pedido de informações, determinando ao **Chefe de Serviços de Transporte e Manutenção de Máquinas e Veículos, Sr. Alexandre Portillo**, que encaminhe a esta Casa de Leis cópia integral do(s) diário(s) de bordo de todos os veículos e maquinários pertencentes à Administração Municipal, compreendendo o período de agosto de 2025 até a data da efetiva resposta ao presente requerimento. **I – DOS FATOS E FUNDAMENTAÇÃO -** Considerando que, em audiência pública realizada nesta Casa Legislativa, no dia 10 de dezembro de 2025, o Sr. Alexandre Portillo informou que os diários de bordo dos veículos contêm informações essenciais acerca do uso da frota, incluindo dados relevantes para o controle de quilometragem, consumo de combustível, histórico de utilização e indicação das manutenções necessárias; Considerando que tais documentos constituem instrumentos administrativos de controle interno e planejamento da manutenção preventiva e corretiva da frota municipal; Considerando que a adequada gestão da frota pública é medida indispensável à economicidade, eficiência e preservação do patrimônio público; Considerando o dever constitucional de fiscalização do Poder Legislativo sobre os atos do Executivo, nos termos do art. 31 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal; **II – DO PEDIDO -** Requer-se: 1) O encaminhamento de cópia integral dos diários de bordo de todos os veículos leves, pesados e maquinários da Administração Municipal, referentes ao período de agosto de 2025 até a data da resposta; 2) Que os documentos contenham, se existentes: Identificação do veículo; Placa e número de patrimônio; Nome do condutor responsável; Quilometragem inicial e final de cada utilização; Destino e finalidade do deslocamento; Registros de abastecimento; Registros de manutenção preventiva e corretiva; Assinaturas dos responsáveis pelo controle; 2) Caso algum veículo não possua diário de bordo formalizado, que seja informado expressamente: Quais veículos não possuem o documento; A justificativa para a ausência; Qual o mecanismo de controle atualmente utilizado. **III – DO INTERESSE PÚBLICO -** A disponibilização dos referidos documentos é fundamental para: Verificar a regularidade do controle da frota municipal; Avaliar a adequação das manutenções realizadas; Conferir a compatibilidade entre uso, consumo e serviços executados; Assegurar transparência na gestão do patrimônio público. Ressalte-se que a eventual inexistência ou irregularidade na manutenção dos diários de bordo poderá comprometer o controle administrativo da frota e a correta aplicação dos recursos públicos.

23) REQUERIMENTO Nº 15 / 2026 de autoria do vereador Daniel Zacharias Zago o qual requer, nos termos do art. 169, inciso I, e art. 171, inciso VI, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **Jairo de Gois**, o presente pedido de informações, para que, por meio do setor ou departamento responsável pelos convênios da Prefeitura Municipal, encaminhe a esta Casa Legislativa relatório detalhado contendo as seguintes informações: 1 - A relação completa dos convênios estaduais e federais atualmente vigentes junto à Prefeitura Municipal de Anhembi; 2 - O órgão concedente responsável por cada convênio; 3 - O objeto de cada convênio, especificando sua finalidade e área de aplicação; 4 - O valor total de cada convênio, bem como a contrapartida municipal, quando houver; 5 - O estágio atual de execução de cada convênio, informando se estão em andamento, aguardando liberação de recursos, concluídos ou em outra situação administrativa.

24) REQUERIMENTO nº 16/2026 de autoria do vereador: Daniel Zacharias Zago o qual requer, nos termos do art. 169, inciso I, e art. 171, inciso VI, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, que seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Sr. **Jairo de Gois**, o presente pedido de informações relativas ao **contrato de prestação de serviços médicos** firmados pelo Município de Anhembi, referentes ao período de **janeiro a dezembro de 2024**, abrangendo os serviços listados a seguir: Psiquiatria; Cardiologia; Plantões; Diretor Clínico Piramboia; Fisioterapia; Ginecologia; Plantão Extra; Pediatria; Diretor Clínico Anhembi; Ortopedia; Geriatria; Urologia; PSF Anhembi e PSF Piramboia; **Informações requeridas: 1 -** Quantidade mensal de cada serviço prestado conforme descrito acima; 2 - Valor unitário de cada serviço no exercício de 2024, com

indicação se houve alteração em relação ao valor praticado em 2023; 3 - Valor total pago por mês à empresa contratada, discriminado por serviço; 4 - Demais esclarecimentos que entenderem pertinentes sobre o assunto.

25) MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2026 de autoria do vereador: ANTONIO MARCOS DA SILVA o qual apresenta à Mesa, na forma regimental, com base no artigo 165, inciso III do Regimento Interno, MOÇÃO DE APOIO à Federalização das investigações do Caso Orelha.

26) MOÇÃO DE REPÚDIO nº 03/2.026 de autoria dos vereadores: Rogério Ângelo Winckler, Danyelle A. Tezoto Wiezel, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Ivan franco Monteiro, Marcelo Massayuki Kanatomi, Marquinhos Batista, Alfaia de Lima Nascimento Pecorari e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual nos termos do art. 165, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anhembi, apresentamos à deliberação do Plenário a presente MOÇÃO DE REPÚDIO a ser encaminhada à empresa VIVO – Telefónica S.A, em razão da grave e reiterada falha na prestação de serviços de telefonia e internet no Município de Anhembi.

PALAVRA LIVRE:

III - ORDEM DO DIA:

*** PROJETOS COM PEDIDO DE "URGÊNCIA ESPECIAL" FICAM SUJEITOS AO ESTABELECIDO NOS ARTIGOS 191 E 192 DO REGIMENTO INTERNO:**

MATÉRIAS DO EXECUTIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº 06/2026 de autoria do Executivo o qual "Institui o Plano de Demissão Voluntária (PDV) destinado aos servidores públicos efetivos aposentados do Município de Anhembi e dá outras providências. "

2) PROJETO DE LEI nº 08/2026 de autoria do Executivo o qual "Dispõe sobre a criação da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e dando outras providências".

3) Projeto de Lei Complementar nº 12/2025 de autoria do Executivo o qual "Dispõe sobre a reforma administrativa da administração direta do Municipio de Anhembi, extinguindo de cargos de provimento em comissão, criando cargos de provimento efetivo e dando outras providencias."

MATÉRIAS DO LEGISLATIVO:

1) PROJETO DE LEI Nº 04 /2026 de autoria do vereador Rogério Ângelo Winckler o qual Dispõe sobre a criação do Portal da Transparência da Qualidade do Ensino das Escolas Públicas da Rede Municipal e dá outras providências.

2) PROJETO DE LEI Nº 05 /2026 de autoria dos vereadores Antonio Marcos da Silva e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual "Dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação gratuita de válvulas eliminadoras de ar (anti-ar) nos hidrômetros do Município de Anhembi e dá outras providências".

3) PROJETO DE LEI Nº 06 DE 2026 de autoria do Vereador Thiago Antonio Ataide Becca, o qual " Dispõe sobre a criação do Programa "Adote uma Escola" no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Anhembi e dá outras providências".

4) PROJETO DE LEI Nº 07/2026 de autoria dos vereadores: Alfaia de Lima Nascimento Pecorari e Thiago Antônio Ataíde Becca, o qual "Institui o Prêmio Educador Destaque em Prática Pedagógica Transformadora no Município de Anhembi e dá outras providências".

5) MOÇÃO DE APOIO Nº 01/2026 de autoria do vereador: ANTONIO MARCOS DA SILVA o qual apresenta à Mesa, na forma regimental, com base no artigo 165, inciso III do Regimento Interno, MOÇÃO DE APOIO à Federalização das investigações do Caso Orelha.

6) MOÇÃO DE REPÚDIO nº 03/2.026 de autoria dos vereadores: Rogério Ângelo Winckler, Danyelle A. Tezoto Wiezel, Daniel Zacharias Zago, Douglas de Oliveira Fernandes Jorge, Ivan franco Monteiro, Marcelo Massayuki Kanatomi, Marquinhos Batista, Alfaia de Lima Nascimento Pecorari e Thiago Antonio Ataíde Becca o qual nos termos do art. 165, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Anhembi, apresentamos à deliberação do Plenário a presente MOÇÃO DE REPÚDIO a ser encaminhada à empresa VIVO – Telefónica S.A, em razão da grave e reiterada falha na prestação de serviços de telefonia e internet no Município de Anhembi.

IV – EXPLICAÇÃO PESSOAL:

Próxima Sessão Ordinária dia 16 / 03 / 2026 às 19 Horas

.....